

RELATÓRIO DESCRITIVO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal De Saúde

Responsável pela Demanda: Kamilly felix de lima

E-mail: saudeneropolis2017@gmail.com

Telefone: (62) 9 8515-1330

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de crachás para a Identificação de Deficiências Ocultas E Autismo, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde Nerópolis-GO. Conforme especificações abaixo:

Prestação de Serviço

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Confecção de Cordões 20 mm personalizados impressão direta no tecido sem limite de cores com trava de segurança e jacaré com argola 20 mm.	UND	300

Fornecimento de Materiais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Protetor de crachá vertical rígido com 50 und	PCT	6
2	Cartão PVC branco pct 100 und	PCT	3
3	Ribbon color especifico de crachás	UND	2

2. Justificativa da Necessidade

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, visando garantir a adequada identificação de pessoas com Deficiências Ocultas e Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo atendimento humanizado, prioritário e inclusivo nos serviços de saúde. Atualmente, a identificação dessas pessoas ocorre de forma limitada ou inexistente, o que pode ocasionar dificuldades no acolhimento, na comunicação e no

atendimento adequado pelos profissionais de saúde, além de constrangimentos e riscos à integridade dos usuários.

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de crachás mostra-se a alternativa mais adequada, pois assegura padronização, durabilidade, legibilidade e qualidade do material, atendendo às normas e boas práticas de identificação.

3. Resultados Esperados

Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a identificação adequada de pessoas com Deficiências Ocultas e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito dos serviços de saúde do Município;
- Promover atendimento mais humanizado, inclusivo e prioritário, respeitando as necessidades específicas dos usuários;
- Reduzir constrangimentos, falhas de comunicação e situações de estresse durante o atendimento;
- Padronizar os instrumentos de identificação utilizados pela rede municipal de saúde;
- Melhorar a organização e a eficiência dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Assegurar o cumprimento das legislações e diretrizes voltadas à inclusão e acessibilidade;
- Fortalecer as políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência e ao TEA no Município.

4. Avaliação das Alternativas

Com o objetivo de atender à necessidade de identificação adequada de pessoas com Deficiências Ocultas e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde, foram analisadas as alternativas possíveis para solução da demanda, considerando critérios de eficiência, economicidade, viabilidade técnica e interesse público.

Constatou-se que a confecção e o fornecimento de crachás padronizados, acompanhados de acessórios adequados para uso diário, representam a alternativa mais eficiente e viável, uma vez que possibilitam identificação imediata, discreta e padronizada dos usuários, facilitando o atendimento prioritário e humanizado nas unidades de saúde.

A adoção dessa solução contribui para a organização dos fluxos de atendimento, redução de constrangimentos aos usuários e maior conscientização dos profissionais quanto às necessidades específicas desse público, promovendo inclusão, respeito e dignidade.

1. Manutenção da situação atual (não realizar a contratação)

A permanência do cenário atual mostrou-se inadequada, uma vez que a inexistência de instrumento padronizado de identificação dificulta o acolhimento humanizado, compromete a priorização do atendimento e aumenta o risco de falhas na comunicação entre usuários e profissionais de saúde. Além disso, essa alternativa não atende plenamente às diretrizes legais e às políticas públicas voltadas à inclusão, podendo resultar em prejuízos à qualidade do serviço prestado e ao interesse público.

2. Produção dos cordões pela própria Administração Pública

A Administração Pública realiza internamente a confecção dos crachás, incluindo a produção dos cartões e a personalização das informações.

3. Contratação de empresa especializada para confecção dos cordões e fornecimento dos materiais para os cartões.

A contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa, pois permite a obtenção de produtos padronizados, com qualidade, durabilidade e legibilidade adequadas, atendendo às necessidades específicas do Município. Além disso, possibilita melhor planejamento dos custos, maior eficiência administrativa e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a efetividade da política de inclusão, a melhoria do atendimento aos usuários.

5. Quantidade e Cálculo da Demanda

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base na demanda diária registrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, a qual corresponde, em média, à confecção de **4 a 5 crachás por dia** para identificação de pessoas com Deficiências Ocultas e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando essa média diária, bem como a necessidade de atender a demanda contínua ao longo do período de vigência da contratação, o quantitativo foi calculado de forma a assegurar o atendimento regular dos usuários, contemplando também eventuais reposições decorrentes de perda, desgaste ou atualização de informações.

Dessa forma, a estimativa apresentada reflete a demanda real do serviço, observando os princípios do planejamento, razoabilidade e economicidade, evitando a falta ou o excesso de aquisição.

6. Pesquisa de Preços e Vantajosidade

A pesquisa de preços foi realizada mediante a obtenção de **03 (três) orçamentos** junto a empresas do ramo, em conformidade com as normas aplicáveis.

Após análise comparativa dos valores apresentados, verificou-se que a empresa **Globo Soluções em Impressão** apresentou o **menor valor**, demonstrando-se a proposta **mais vantajosa para a Administração**, atendendo aos critérios de economicidade e ao interesse público, sem prejuízo da qualidade exigida para o objeto.

7. Via de Contratação

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente, em razão do valor estimado do objeto, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Os recursos para custeio da despesa serão conforme a **Fonte 102**, conforme dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

8. Prazo

O prazo para execução do objeto será de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo.

9. Gestão e Fiscalização

A gestão e a fiscalização da execução do objeto ficarão sob a responsabilidade da **servidora Kamilly Felix**, designada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a conformidade dos serviços e/ou materiais fornecidos, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo.

10. Riscos e Mitigação

A principal possibilidade de risco está relacionada ao **atraso na entrega** ou ao **fornecimento de crachás fora das especificações** solicitadas.

Para mitigar esses riscos, a Administração realizará **acompanhamento e fiscalização da execução**, conferindo os materiais entregues e exigindo correção ou substituição, caso seja identificado qualquer problema, garantindo o cumprimento do prazo e da qualidade estabelecida

11. Fonte de Recursos e Contrapartida

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da **Fonte de Recursos 102**, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO.

12. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado **mediante apresentação de nota fiscal**, após a **entrega do material**, devidamente conferido e atestado pela fiscalização responsável, observadas as normas administrativas e financeiras vigentes.

13. Plano Anual de Contratações PCA

A presente contratação encontra-se **prevista e compatível com o Plano Anual de Contratações (PCA)** do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, estando alinhada ao planejamento das aquisições e às necessidades da Administração.

14. Plano de Continuidade e Reversão

Não se Aplica.

15. Grau de prioridade da compra/contratação

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:

Alto Médio Baixo

Nerópolis, 20 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

kamilly Felix De Lima

Matrícula 5498450

Conferido por:

Superintendente: EDDIE GOMES PIRES

Aprovado por:

Secretário da Pasta: RENATA NASSER SERRADOURADA